

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Aprova o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária n.º 029/2023, que “Proíbe a exploração comercial de estacionamento nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica APROVADO o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária n.º 029/2023, que “Proíbe a exploração comercial de estacionamento nas vias públicas do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 85238282

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/12/2023. EDIÇÃO 1802. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>